



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 88, DE 04 DE JUNHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO ASSESSOR DE GABINETE, NO MUNICÍPIO DE PINDAI-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".
- DECRETO Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO MUNICÍPIO DE PINDAI-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".
- DECRETO Nº 90, DE 04 DE JUNHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, NO MUNICÍPIO DE PINDAI-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
- HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATAÇÃO DIRETA

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- RESULTADO DE DISPENSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATOS



EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
- EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
- EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

CEP – 46.360.000 - Tel. 77-3667-2245

DECRETO Nº 88, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração do Assessor de Gabinete, no Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de pessoal vigente,

DECRETA

Art. 1º- Fica exonerado o Srº **LUCAS MAGALHÃES PRATES**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 15.410.959-28 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 060.372.375-65, que exerce as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 04 de junho de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito do Município de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

CEP – 46.360.000 - Tel. 77-3667-2245

DECRETO Nº 89, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, no Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de pessoal vigente,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado o Srº **LUCAS MAGALHÃES PRATES**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 15.410.959-28 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 060.372.375-65, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 04 de junho de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito do Município de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

CEP – 46.360.000 - Tel. 77-3667-2245

DECRETO Nº 90, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, no Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de pessoal vigente,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado Srº **KAIQUE SAMUEL TEIXEIRA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.713.716-66 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 076.160.365-46, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 04 de junho de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito do Município de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 15/05/2024, ANO IX | N.º 1471, PÁGINA 24.

Onde se lê:

Valor global: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).

Data da assinatura: 15/05/2024

Leia-se:

Valor global: R\$ 30.988,00 (trinta mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Data da assinatura: 16/05/2024





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - ATA 014
INEXIGIBILIDADE N.º 031/2023

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria GAB N.º 156 de fevereiro de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 009/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí**, conforme planilha abaixo. Jaciara Oliveira Guimarães Dourado – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 06 de maio de 2024.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES					
EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	UND	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO/PLANTÃO R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO DE LISBOA LTDA CNPJ sob o nº 50.781.851/0001-97	Médico Clínico Geral/PSF – Guirapá	32 horas semanais	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	Plantões de 24 horas	06	R\$ 1.876,67	R\$ 11.260,02
VALOR GLOBAL MENSAL					R\$ 23.260,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
RUA- 02 DE JULHO, S/N° - CENTRO – PINDAÍ – BAHIA



RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria de Gabinete n.º 036, de 24 de abril de 2024 e Lei 14.133/21, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**, cujo objeto é a **contratação de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços de arbitragem em competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Laser, deste Município, nas modalidades indicadas no ANEXO I, através de profissionais tecnicamente experientes em arbitragem esportiva**, conforme planilha abaixo. **Vitor Gabriel Souza Azevedo – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 22 de maio de 2024.**

CREDCIADO	ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
ADRIANO SOARES RAMOS CPF nº 026.039.071-23	01	ARBITRAGEM PARA I RALLY DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO JOGOS DE FUTSAL EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, NO MÊS DE MAIO/ 2024 COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE QUADRA.	UN	30	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
	02	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE 7, EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, ENTRE OS MESES DE MARÇO A MAIO, PARA II COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY JUNIOR/2024 MASCULINO COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE JOGO. DE MARÇO A ABRIL/2024.	UN	50	R\$ 191,67	R\$ 9.583,33
	03	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE TORNEIOS NA ZONA RURAL DE FUTEBOL 7 NOS FINAIS DE SEMANA, ENTRE OS MESES DE MARÇO E DEZEMBRO, PARA TORNEIOS REGIONAIS DE FUTEBOL 7, COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS.	UN	150	R\$ 177,50	R\$ 26.625,00
	04	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE 7, EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, PARA 1º RALLY DE FUTEBOL SOCIETY SUB 17/2024 COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE JOGO.	UN	30	R\$ 183,33	R\$ 5.500,00
	05	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE 7, EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, PARA 9º COPA DE FUTEBOL SOCIETY MASTER/2024 COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE JOGO. MESES DE JULHO À SETEMBRO/2024.	UN	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
	06	ARBITRAGEM DE JOGOS COMEMORATIVOS: DIAS DOS PAIS, COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS. MÊS DE AGOSTO.	UN	20	R\$ 318,33	R\$ 6.366,67
	07	ARBITRAGEM II RALLY ZONA RURAL FUTSAL JOGOS NAS QUADRAS DAS COMUNIDADES RURAIS, COM EQUIPES COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS. MESES DE ABRIL A NOVEMBRO/2024.	UN	100	R\$ 191,67	R\$ 19.166,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
RUA- 02 DE JULHO, S/Nº - CENTRO – PINDAÍ – BAHIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
RUA- 02 DE JULHO, S/Nº - CENTRO – PINDAÍ – BAHIA



ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024- ATA 001

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Arts. 71, IV, e 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, ADJUDICA o **Credenciamento N.º 002/2024**, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços de arbitragem em competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Laser, deste Município, nas modalidades indicadas no ANEXO I, através de profissionais tecnicamente experientes em arbitragem esportiva**, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

CREDCIADO	ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
ADRIANO SOARES RAMOS CPF nº 026.039.071-23	01	ARBITRAGEM PARA I RALLY DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO JOGOS DE FUTSAL EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, NO MÊS DE MAIO/ 2024 COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE QUADRA.	UN	30	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
	02	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE 7, EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, ENTRE OS MESES DE MARÇO A MAIO, PARA II COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY JUNIOR/2024 MASCULINO COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE JOGO. DE MARÇO A ABRIL/2024.	UN	50	R\$ 191,67	R\$ 9.583,33
	03	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE TORNEIOS NA ZONA RURAL DE FUTEBOL 7 NOS FINAIS DE SEMANA, ENTRE OS MESES DE MARÇO E DEZEMBRO, PARA TORNEIOS REGIONAIS DE FUTEBOL 7, COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS.	UN	150	R\$ 177,50	R\$ 26.625,00
	04	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE 7, EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, PARA 1º RALLY DE FUTEBOL SOCIETY SUB 17/2024 COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE JOGO.	UN	30	R\$ 183,33	R\$ 5.500,00
	05	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE 7, EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, PARA 9º COPA DE FUTEBOL SOCIETY MASTER/2024 COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE JOGO. MESES DE JULHO À SETEMBRO/2024.	UN	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
	06	ARBITRAGEM DE JOGOS COMEMORATIVOS: DIAS DOS PAIS, COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS. MÊS DE AGOSTO.	UN	20	R\$ 318,33	R\$ 6.366,67
	07	ARBITRAGEM II RALLY ZONA RURAL FUTSAL JOGOS NAS QUADRAS DAS COMUNIDADES RURAIS, COM EQUIPES COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS. MESES DE ABRIL A NOVEMBRO/2024.	UN	100	R\$ 191,67	R\$ 19.166,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
RUA- 02 DE JULHO, S/Nº - CENTRO – PINDAÍ – BAHIA



Pindaí, Bahia, 22 de maio de 2024.

Vitor Gabriel Souza Azevedo

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Jackson Luiz Aranha Azevedo

Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

Adailton Souza Carias

Membro da Comissão Especial de Credenciamento





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023
INEXIGIBILIDADE 031/2023

O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o Credenciamento N.º 009/2023 cujo objeto refere-se *contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí*, conforme planilha abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES					
EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	UND	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO/PLANTÃO R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO DE LISBOA LTDA CNPJ sob o nº 50.781.851/0001-97	Médico Clínico Geral/PSF – Guirapá	32 horas semanais	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	Plantões de 24 horas	06	R\$ 1.876,67	R\$ 11.260,02
VALOR GLOBAL MENSAL					R\$ 23.260,02

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.^a para HOMOLOGAÇÃO, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 06 de maio de 2024.

JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ERIELTON DOS SANTOS MENDES
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES
Membro Comissão Especial de Credenciamento





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-ATA 014

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 328/2023**, modalidade **Credenciamento nº 009/2023**, **Inexigibilidade de Licitação 031/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES					
EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	UND	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO/PLANTÃO R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO DE LISBOA LTDA CNPJ sob o nº 50.781.851/0001-97	Médico Clínico Geral/PSF – Guirapá	32 horas semanais	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	Plantões de 24 horas	06	R\$ 1.876,67	R\$ 11.260,02
VALOR GLOBAL MENSAL					R\$ 23.260,02

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 07 de maio de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
 CNPJ: 13.982.624/0001-01
 Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
 Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ATA 001

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 036/2024, Credenciamento nº 002/2024**, cujo objeto é **à contratação de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços de arbitragem em competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Laser, deste Município, nas modalidades indicadas no ANEXO I, através de profissionais tecnicamente experientes em arbitragem esportiva**, conforme tabela abaixo:

CREDCENCIADO	ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
ADRIANO SOARES RAMOS CPF nº 026.039.071-23	01	ARBITRAGEM PARA I RALLY DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO JOGOS DE FUTSAL EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, NO MÊS DE MAIO/ 2024 COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE QUADRA.	UN	30	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
	02	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE 7, EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, ENTRE OS MESES DE MARÇO A MAIO, PARA II COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY JUNIOR/2024 MASCULINO COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE JOGO. DE MARÇO A ABRIL/2024.	UN	50	R\$ 191,67	R\$ 9.583,33
	03	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE TORNEIOS NA ZONA RURAL DE FUTEBOL 7 NOS FINAIS DE SEMANA, ENTRE OS MESES DE MARÇO E DEZEMBRO, PARA TORNEIOS REGIONAIS DE FUTEBOL 7, COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS.	UN	150	R\$ 177,50	R\$ 26.625,00
	04	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE 7, EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, PARA 1º RALLY DE FUTEBOL SOCIETY SUB 17/2024 COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE JOGO.	UN	30	R\$ 183,33	R\$ 5.500,00
	05	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTEBOL DE 7, EM MEIO DE SEMANA E FINAL DE SEMANA, PARA 9º COPA DE FUTEBOL SOCIETY MASTER/2024 COM EQUIPE COMPOSTA POR 2 ÁRBITROS DE JOGO. MESES DE JULHO À SETEMBRO/2024.	UN	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
	06	ARBITRAGEM DE JOGOS COMEMORATIVOS: DIAS DOS PAIS, COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS. MÊS DE AGOSTO.	UN	20	R\$ 318,33	R\$ 6.366,67
	07	ARBITRAGEM II RALLY ZONA RURAL FUTSAL JOGOS NAS QUADRAS DAS COMUNIDADES RURAIS, COM EQUIPES COMPOSTA POR 02 ÁRBITROS. MESES DE ABRIL A NOVEMBRO/2024.	UN	100	R\$ 191,67	R\$ 19.166,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 23 de maio de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024** cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2024, neste município**, em favor da pessoa jurídica **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.153.395/0001-81**. Valor Global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

Processo: N.º 016/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

Contratada: JOÃO PIMENTEL SANTOS FILHO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de placas (etiquetas patrimoniais) para tombamento dos bens móveis adquiridos pelo município, atendendo ao Departamento de Patrimônio Mobiliário - Secretaria de Planejamento e Gestão, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

Valor Mensal: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
03.003 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

PROJETO / ATIVIDADE:
2017- GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: ART. 75, INCISO II e §§ 1º e 3º e c/c Art. 176 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023 e DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2024.

Assinam: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
JOÃO PIMENTEL SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº 14.299.429/0001-36

Pindaí- BA, 07 de maio de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 71, IV, e art. 75, II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** para os devidos fins de direito, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **016/2024**, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de placas (etiquetas patrimoniais) para tombamento dos bens móveis adquiridos pelo município, atendendo ao Departamento de Patrimônio Mobiliário - Secretaria de Planejamento e Gestão, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em favor da pessoa jurídica JOÃO PIMENTEL SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ nº 14.299.429/0001-36, pelo prazo de até 31/12/2024. Procedam-se as formalidades legais.**

Pindaí, 08 de maio de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024** cujo objeto é a **contratação de serviços jurídicos especializados, através de inexigibilidade de licitação, visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução de despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidamente nas faturas de energia elétrica de titularidade da Prefeitura Municipal de Pindaí/BA pela concessionária Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, cujo serviço será remunerado apenas no êxito, no percentual de 20% (vinte por cento) do proveito econômico alcançado pelo município após o efetivo recebimento dos recursos, em favor da pessoa jurídica URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 03.033.117/0001-60. Valor Global Estimado de 20% (vinte por cento) do proveito econômico alcançado pelo município após o efetivo recebimento dos recursos, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.**

Pindaí, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.384.729/0001-25
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263 – CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO CR N.º **021/2024** CREDENCIAMENTO N.º **009/2023**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **031/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **328/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO DE LISBOA LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.260,02 (vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005 – ATIVIDADE / PROJETO: 2065; 2068; 2070; 2260; 2071; 2303; 2311. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; 33.90.36.00. VIGÊNCIA: 07/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 002/2024

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **022/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **036/2024**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** CONTRATADO: **ADRIANO SOARES RAMOS**. OBJETO: *contratação de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços de arbitragem em competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Laser, deste Município, nas modalidades indicadas no ANEXO I, através de profissionais tecnicamente experientes em arbitragem esportiva, anexo do Edital*. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 80.691,67 (oitenta mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **08.008.00** - ATIVIDADE / PROJETO: **2110-4031**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00 - 33.90.39.00**. VIGÊNCIA: **23/085/2024 a 23/05/2025**. DATA DA ASSINATURA: **23/05/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 077/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 077/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados, através de inexigibilidade de licitação, visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução de despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidamente nas faturas de energia elétrica de titularidade da Prefeitura Municipal de Pindaí/BA pela concessionária Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, cujo serviço será remunerado apenas no êxito, no percentual de 20% (vinte por cento) do proveito econômico alcançado pelo município após o efetivo recebimento dos recursos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 20% (vinte por cento) do proveito econômico alcançado pelo município após o efetivo recebimento dos recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.002 ATIVIDADE/PROJETO: 2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00 VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 078/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 066/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação dos Festejos Juninos 2024, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005 ATIVIDADE/PROJETO: 2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **098/2023**. Credenciamento nº **003/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **ANTONIO FERREIRA MUNIZ**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 27/05/2024 a 27/05/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00-03.003.00 - 04.004.00-05.005.00-06.006.00-07.007.00-08.008.00-09.010.00-10.011.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2015-2017-2070-2071-2068-2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **27/05/2025**. Data da assinatura: **24/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **075/2022**. Credenciamento nº **003/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **MULTILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 19/05/2024 a 19/05/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068-2070-2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **19/05/2025**. Data da assinatura: **17/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **005** ao Contrato Administrativo nº **067/2021**. Processo Administrativo nº **052/2021**. Pregão Eletrônico nº **017/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BA**. Contratada: **STAF TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 28/05/2024 até 28/05/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.002.00-03-03-00-10.011.00-04.004.00-05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2015-2017-4020-4022-4024-2098-2070**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **28/05/2025**. Data da assinatura: **24/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **091/2023**. Credenciamento nº **003/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **ADIVALDO GOMES PINHEIRO**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 13/05/2024 a 13/05/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00-03.003.00 - 04.004.00-05.005.00-06.006.00-07.007.00-08.008.00-09.010.00-10.011.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2015-2017-2070-2071-2068-2066-2303-2057-2086-2295-2164-4032-2197-4020**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **13/05/2025**. Data da assinatura: **10/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **096/2023**. Credenciamento nº **007/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **DERALDINO FRANCISCO DE BRITO**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 13/05/2024 a 13/05/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2117**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **13/05/2025**. Data da assinatura: **10/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **101/2023**. Credenciamento nº **007/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **SAMUEL BATISTA MOREIRA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 03/06/2024 a 03/06/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2117**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **03/06/2025**. Data da assinatura: **31/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **097/2023**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **IME – INSTITUTO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LTDA-ME**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 20/05/2024 a 20/05/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068-2070-2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **20/05/2025**. Data da assinatura: **17/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **075/2022**. Credenciamento nº **003/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **MULTILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 19/05/2024 a 19/05/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068-2070-2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **19/05/2025**. Data da assinatura: **17/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **093/2023**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **PED ASSISTANCE – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 13/05/2024 a 13/05/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068-2070-2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **13/05/2025**. Data da assinatura: **10/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao contrato nº **061/2022**. Locatário: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Locador: **MANOEL MIRANDA SILVA**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 04/05/2024 até 31/12/2024, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 04.004.00. PROJETO/ATIVIDADE: 2098-2251. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. Período: 08 (oito) meses. Vigência: 31/12/2024. Data da assinatura: 04/05/2024.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **092/2023**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JANAUBA S/S LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 13/05/2024 a 13/05/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068-2070-2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **13/05/2025**. Data da assinatura: **10/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **095/2023**. Credenciamento nº **007/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **JOSÉ CARLOS SANTOS**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 13/05/2024 a 13/05/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2117**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **13/05/2025**. Data da assinatura: **10/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao Contrato Administrativo nº **070/2022**. Processo Administrativo nº **093/2022**. Pregão Eletrônico nº **014/2022**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BA**. Contratada: **SANGIL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 20/05/2024 até 20/05/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.10.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2123-2197**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **20/05/2025**. Data da assinatura: **17/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao contrato nº **021/2022**. Locatário: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Locador: **CARLOS ARAUJO SANTOS**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 21/05/2024 até 21/07/2024, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.003.00. PROJETO/ATIVIDADE: 2047. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. Período: 02 (dois) meses. Vigência: 21/07/2024. Data da assinatura: 17/05/2024.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **006** ao contrato nº **021/2021**. Locatário: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Locador: **NILTON JOSÉ DOS SANTOS**. OBJETO: Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 03/06/2024 até 31/12/2024, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.003.00. PROJETO/ATIVIDADE: 2017. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.** Período: 07 (sete) meses. Vigência: **31/12/2024**. Data da assinatura: **31/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao Contrato Administrativo nº **068/2022**. Processo Administrativo nº **229/2022**. Tomada de Preço nº **009/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**. OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 13/05/2024 a 13/05/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.004.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **1091**. ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00**. Período: **01 (um) ano**. Vigência: **13/05/2025**. Data da assinatura: **10/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **102/2023**. Credenciamento nº **007/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA**. OBJETO: ***O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 03/06/2024 a 03/06/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2117**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **03/06/2025**. Data da assinatura: **31/05/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. 067/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 016/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: JOÃO PIMENTEL SANTOS FILHO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de placas (etiquetas patrimoniais) para tombamento dos bens móveis adquiridos pelo município, atendendo ao Departamento de Patrimônio Mobiliário - Secretaria de Planejamento e Gestão, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03.003. ATIVIDADE/PROJETO: 2017 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6B3A-F5E3-57B5-4561-E248> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6B3A-F5E3-57B5-4561-E248



Hash do Documento

0446b89d9ad8b3ca84430c2a4a12c120e2c1ace830492489d2126690cdaeb16c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/06/2024 13:48 UTC-03:00